

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 17 de Março de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

3º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 00076/2014 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. Allan Seixas de Sousa** portador da cédula de identidade RG nº 2721869 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 042.740.214-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WELOX – CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 10.546.376/0001-50, com sede à Av. frei Damião, 47, Centro, em Poço de José de Moura/PB, neste ato representada pelo **Sr. Gilderlan Alencar Adelino**, portador do CPF nº 367.902.808-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00076/2014 - CPL, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO


1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 18 de março de 2017 fica prorrogado até a data de 18 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00076/2014 – CPL.

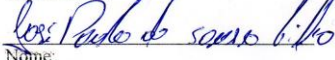
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

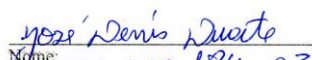
Cachoeira dos Índios/PB, 17 de março de 2017.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito


WELOX – CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Gilderlan Alencar Adelino

Testemunhas:


Nome: José Paulo de Sousa Filho
CPF: 251.347.478-25


Nome: José Denis Duarte
CPF: 092.962.984-03

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA